

EMENDA À DESPESA Nº 019/2023  
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2024



**INCLUSÃO**

**Vereador**

VALMIR SANTIAGO

**APROVADO**

Em 04/11/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

**Órgão**

Código Descrição

1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Subfunção Programa

08 242 0033

**Projeto e Atividade**

2.059 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A APAE

**Elemento da Despesa**

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÃO SOCIAL  
(SUB-AÇÃO- 0001)

**Valor**

10.000,00

**CANCELAMENTO**

**Órgão**

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentária**

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

**Projeto e Atividade**

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO

**Elemento da Despesa**

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Valor**

10.000,00



## JUSTIFICATIVA

PMG-ES  
Fis. 414  
Planejamento  
M

Ressalto a importância da APAE na inclusão social, pois é um instrumento extremamente importante na determinação da qualidade de vida das pessoas que freqüentam esta instituição, permitindo-lhes o acesso a todos os recursos da sociedade, favorecendo o seu desenvolvimento global, reforçando a sua autonomia e ajudando a construir a sua cidadania.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **CUSTEIO** da **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE GUAÇUÍ**.

